FL 02

INDICAÇÃO Nº 104 /2020

Indica a manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre na Praça Tese Marini.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre na Praça Tese Marini.

O vereador recebeu reclamações dos moradores. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada. Se faz necessário fazer a vistoria corretiva pelo menos uma vez por mês em todas as academias ao ar livre, instaladas em nosso município, para dar a segurança e o conforto as pessoas que utilizam da mesma para pratica de esporte.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Recebido 04/03/20 às 15:20
JOSELMA SANTANA
Assistente Legislativo